



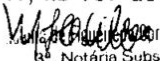
SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 1ª 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Frente)
REGISTRO DE IMÓVEIS – Registro Geral	2-GQ	67.100	261	01

Valide aqui a certidão.

**A MATRÍCULA** DATA: 04/01/1.990.


**CIRCUNSCRIÇÃO:** CUIABÁ - MT.

**Imóvel:** EDIFÍCIO MANHATTAN. Distrito desta Capital, à Rua N, esquina com a Rua E, Bairro Senhor dos Passos. Apartamento 1.202, contendo: sala de jantar/estar, 02 dormitórios, banheiro, suíte com banheiro exclusivo, cozinha, serviço, banho e serviço e sacada, área privativa de 95,72 metros quadrados, área de uso comum 40,5036 metros quadrados, garagem 12,00 metros quadrados, área construída de 148,2236 metros quadrados, fração ideal 2,770%. **Adquirente:** PRIMUS – INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com sede a Rua M, Quadra 08, lotes D1, D2, D3 e D4, nesta Capital, inscrito no CGC/IMF n.º 00.826.313/0001-01. **Anterior:** 63.402-R1, fls 137 do livro 2-GA

DIGITADO POR:   
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta


**R-1-67.100**

Em 04/01/1.990. **Adquirentes:** MARTA FREGAPANI BENZECRY, funcionária pública, RG n.º 565.811-SSP/DF, CIC n.º 215.331.722-34, e seu marido SAMUEL RUBENS BENZECRY, comerciante, RG n.º 515.905-SSP/AM, CIC n.º 013.099.152-68, brasileiros, casados, residentes nesta Capital. **Transmitente:** PRIMUS INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, acima qualificada. **Forma do Título:** Contrato Particular de COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA de 20/11/1.989. **Valor:** NCz\$308.229,00. **Anterior:** n.º 67.100, fls. 261, do livro 2-GQ. **Característicos e Confrontações:** Apartamento 1.202, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** As do contrato. Pagou NCz\$2.465,82 pelo recibo datado de 17/11/1.989. Deixou de pagar laudêmio por não ter contrato de enfiteuse em favor da Prefeitura local. Pelas partes me foi declarado sob as penas da Lei que assumem total responsabilidade por todas as obrigações que dispõe a Lei 7433 de 18/12/1.985, regulamentada pelo Decreto 93.240 de 09/09/1.986. Apresentou o CND 241956, série B de 27/07/1.989 do IAPAS. Apresentou as quitações fiscais exigidas.

DIGITADO POR:   
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta

**R-2-67.100**

Em 04/01/1.990. **Credora:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF. **Devedores:** MARTA FREGAPANI BENZECRY e seu marido SAMUEL RUBENS BENZECRY, acima qualificados. **Forma do Título:** Contrato Particular de COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE HIPOTECA de 20/11/1989. **Valor:** NCz\$246.583,20. **Prazo:** 240 meses em prestações mensais e consecutivas. **Juros:** 10,5% ao ano, correspondente a taxa efetiva de 11,02034% ao ano. **Garantia:** Em hipoteca o apartamento 1.202, descrito e caracterizado na matrícula acima. **Condições:** As do contrato.

DIGITADO POR:   
Moema de Figueiredo Corrêa da Silva  
3ª. Notária Substituta

**AV-3-67.100. Protocolo nº 108.301 de 25/04/2008. Faz-se a presente averbação para fazer constar que:** conforme Contrato de Cessão de Créditos e de Assunção de Dívidas, firmado em 29/06/2.001 e Aditivado em 27/08/2.002, constante na Escritura Pública de aditamento, Re-Ratificação e Consolidação de Cláusulas, Termos e Condições de Contrato de Cessão de

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6HY5-LMG4E-BBJE7-8GW2M>





Valide aqui a certidão.

Valide a certidão clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/T6HY5-LMG4E-BBJE7-8GW2M>

SEGUNDO SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL a 1ª Circunscrição Imobiliária da Comarca de Cuiabá - MT	Livro Nº	Nº de Ordem	Folha Nº	Ficha Nº (Verso)
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS - Registro Geral</b>	<b>2-GQ</b>	<b>67.100</b>	<b>261</b>	<b>01V</b>

Créditos e de Assunção de Dívidas, datado de 01/06/2.004, às fls. 001 à 004, livro 2489-E, do 1º Ofício de Notas de Brasília/DF, apresentada, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF cede a EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, empresa pública federal criada e com estatuto aprovado pelo decreto 3.848, de 26/06/2.001, alterado pelo Decreto 4.114 de 06/02/2.002, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco B, Lote 18, 1º Sub loja, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13, a totalidade dos créditos, abrangendo a presente cessão, todos os direitos oriundos do contrato 114960100016, que compreendem o principal, seu reajuste monetário, os juros e demais encargos, bem como as garantias existentes; os créditos transferidos à EMGEA no estado e condições jurídico - negociais em que se encontram, inclusive no que concerne ao caráter pro-solvendo que lhes foi atribuído no ato de sua aquisição pela Caixa; que em razão da presente cessão, os créditos nela abrangidos e seus respectivos acessórios passam a pertencer a EMGEA, a partir desta data, ficando esta investida no direito de cobrar e receber as prestações vencidas e as que vencerem; fica ainda sub-rogada em todos os direitos decorrentes de todos e quaisquer seguros contratados para as operações de créditos objeto do presente negócio; que a presente escritura ratifica e substitui, todos os termos, prazos e condições contidos no contrato de cessão de créditos e assunção de dívidas e no termo de aditamento celebrados entre a CAIXA e a EMGEA, em 29/06/2.001 e 27/08/2.002, respectivamente; que fica eleito o Foro da Seção Jurídica Federal no Distrito Federal, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões porventura resultantes da presente escritura. Cuiabá, 25/04/2008.

DIGITADO POR:  
dsc  
*Deiza Souza da Cruz Pereira*  
Escritor

**AV-4-67.100. Protocolo n.º 109.122 de 06/06/2008. Liberada a hipoteca registrada sob n.º 02, bem como a averbação n.º 03, objetos desta matrícula, conforme autorização da Credora, de 06/06/2.008. Cuiabá, 17/06/2008.**

DIGITADO POR:  
*Deiza Souza da Cruz Pereira*  
Escritor

**R-5-67.100. Protocolo n.º 109.123 de 06/06/2.008.**  
Em 17/06/2.008. **Adquirente: EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS**, com sede em Brasília - Distrito Federal, na SBS, quadra 04, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.527.335/0001-13. **Transmitentes: MARTA FREGAPANI BENZECRY, e seu marido SAMUEL RUBENS BENZECRY**, acima qualificados. **Forma do Título: Carta de ARREMATACÃO**, expedido pela APEMAT - Crédito Imobiliário S/A, datado de 06/09/2.004. **Valor: R\$73.034,36** (setenta e três mil, trinta e quatro reais e trinta e seis centavos). **Anterior: n.º 67.100-R1, fls. 261, livro 2-GQ. Caracteristicos e Confrontações: Apartamento 1.202**, descrito e caracterizado na matrícula acima. Inscrito no Cadastro Municipal sob nº 018140470290035. **Condições: As legais. Pagou R\$1.510,70 de Imposto de Transmissão**, conforme Guia n.º 15.101.008, em 04/11/2.004. **Emolumentos: R\$1.308,60. AMMP: R\$1,40. AMAM: R\$1,40. OAB/MT: R\$1,40**

DIGITADO POR:  
dsc  
*Deiza Souza da Cruz Pereira*  
Escritor

**2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DA COMARCA DE CUIABÁ-MT**  
ANA MARIA CALIX MORENO  
Titular Interina

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula **67100 DO LIVRO Nº 2** e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Cuiabá-MT, em 09 de maio de 2023.  
Maria de Lourdes Almeida Cabral  
Escritor Autorizada  
Emolumentos: R\$ 59,70.  
**Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Art.1254 da CNGCE/MT.**  
**ESTA CERTIDÃO FOI ASINADA DIGITALMENTE.**



Selo de Controle Digital  
Código do(s) Ato(s): 178,177  
BWY 57652